

PORTAL PARÁ IND. E COM. DE MAD. LTDA-ME

CNPJ: 63.838.452/0001-67, Rua Francisco José da Rocha, 467-Breves/Pa, torna público que requereu junto a SEMA, a L.O. p/ Com. Atacadista de Mad. e Prod. Derivados (Fábrica), prot. 08/335914.

POSTO ALMIRANTE TAMANDARÉ LTDA

Tornamos público que foi pedido a renovação de Licença Ambiental de Operação Nº 1199/2008 – Validade 23/07/2009 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – da Razão Social “**POSTO ALMIRANTE TAMANDARÉ LTDA**”, inscrita no **CNPJ: 05.090.360/0001-45**, localizado na Av. Almirante Tamandaré, 868/870, Belém/PA, que tem como atividade o **COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Belém(PA), 04 de abril de 2009.

LÍDER MERCANTIL DO BRASIL LTDA

RUA SÃO JUDAS TADEU,2A, AGUAS LINDAS ANANINDEUA CEP 67020-360 CNPJ 65.119182/0001-60 VEM COMUNICAR EXTRAVIO LIVRO RUDFTO Nº2 CFE. B.O. Nº00277/2009032053-8 DE 28/03/09.

GERALDO ALVES DE SOUZA

CPF 006.528.064 - 49, torna público que recebeu da SEMA - PA, em 16/03/2009, a Licença de Atividade Rural, nº 001/2009, validade até 08/02/2012, p/exploração da atividade de carcinocultura, em 04 ha e pré-processamento, situada no município de Curuçá – Pa.

NADIA MARIA DINIZ TULIO - ME

A empresa, **NADIA MARIA DINIZ TULIO - ME**, Vem nesta conforme o boletim de ocorrência policial de nº 67/2009.000177-6, comunicar extravio de um bloco de nota fiscal vencido de nº. 01 a 50, registra para conhecimentos das autoridades e devidos fins.

M A BAROS DE OLIVEIRA ME

A empresa, **M A BAROS DE OLIVEIRA ME**, Vem nesta conforme o boletim de ocorrência policial de nº 67/2009.000179-7, comunicar extravio de livros fiscais, reg. de Entrada, reg. De Saída, reg. de Ocorrência, reg. De Apuração de ICMS e reg. De Inventário, registra para conhecimentos das autoridades e devidos fins.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA – INCRA****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM – SR(30)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA/SANTARÉM- Autarquia Federal criada pelo Decreto 1.110/70, alterado pela Lei 7.231/84, restabelecido pelo Decreto nº. 79.886/90, com sede regional na Avenida Rui Barbosa, nº. 1321, Centro. CEP 68005-080-Santarém/PA, com fundamento nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal e no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, na Convenção Internacional nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, no art. 7, § 2º, do Decreto 4.887, de 20.10.2003, e no art. 11 § 2º, da Instrução Normativa nº. 49, de 29.09.2008, publicada no DOU de 01.10.2008 e referente ao processo administrativo nº. 54105.002171/2003-85, **NOTIFICA:**

1) Manoel José de Arruda – CPF: 006.542.992-34; 2) Raimundo Renato Marinho de Oliveira – CPF: 030.288.952-34; 3) Alfredo Sippert – CPF: 591.170.280-00; 4) Anésio Firmino dos Santos; 5) Antônio Lopes Filho; 6) Guiomar de Oliveira; 7) João Bianor Mota de Freitas – CPF: 006.505.282-04; 8) José Cardoso Monteiro; 9) Lucas Firmino dos Santos; 10) Manoel de Jesus Lobato; 11) Maria Ana da Penha; 12) Maria da Conceição de Oliveira; 13) Maria Nunes de Oliveira; 14) Raimunda Mauriça Braga; 15) Raimundo Rosinaldo do Nascimento; 16) Antônio Ferreira Manco; 17) Biboka Riker; 18) Eustáquio Ferreira Manco; 19) Francisco Felipe da Silva; 20) Jaime Pereira de Souza; 21) Manoel Gomes dos Santos; 22) Raimundo Nonato Marques Ferreira; 23) José Nascimento Araújo; 24) Carmelinda Lima do Vale – CPF: 232.228.162-04; 25) José Lima do Vale – CPF: 205.557.502-30; 26) Raimundo Fermino do Vale – CPF: 023.002.652-49; 27) José Arruda Sousa – CPF: 651.218.722-91; 28) José Augusto Aguiar de Amaral – CPF: 067.561.312-49.

A fim de se manifestarem, ou seus herdeiros, na condição de **ocupante(s), confinantes ou detentores de domínio ou não**, identificados na terra pleiteada, sobre Relatório Técnico de identificação e Delimitação do “Quilombo Bom Jardim”, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 03 e 04 de Novembro de 2008 e Diário Oficial da União nos dias 07 e 10 de Novembro de 2008.

O prazo para o encaminhamento de qualquer contestação é de 90 (noventa dias) a partir da publicação do presente Edital, conforme o art. 9º do Decreto Federal nº. 4887/2003 e art. 13 da Instrução Normativa do INCRA nº. 49/2008. As contestações, juntamente com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas ao protocolo central do Incra/Santarém,

situado na Av. Rui Barbosa, nº. 1321 – Centro, de acordo com o artigo 13 da Instrução Normativa nº. 49, de 29.09.2008. No horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

Santarém, 16 de março de 2009.

Luciano Gregory Brunet

Superintendente Regional do Incra/Santarém

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA – INCRA****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM – SR 30
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA/SANTARÉM- Autarquia Federal criada pelo Decreto 1.110/70, alterado pela Lei 7.231/84, restabelecido pelo Decreto nº. 79.886/90, com sede regional na Avenida Rui Barbosa, nº. 1321, Centro. CEP 68005-080 – Santarém/PA, com fundamento nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal e no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, na Convenção Internacional nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, no Art.7º, § 2º, do Decreto 4.887, de 20.10.2003, e no Art.11º, § 2º, da Instrução Normativa nº. 49, de 29.09.2008, publicada no DOU de 01.10.2008 e referente ao processo administrativo nº. 54105.002167/2003-17, **NOTIFICA:**

1) Amir Viana de Sousa; 2) Anne Santos Von; 3) Antônio Jorge Miranda Piza; 4) Antônio Mário Silva de Sousa; 5) Célia Lemos Figueira; 6) Célio Pimentel Santos; 7) Ednilson Carvalho de Sousa; 8) Edivaldo Amazonas Silva – CPF: 041.831.182-04 9) Eduardo José Coelho Costa; CPF: 012.559.402-04; 10) Erivan da Silva Dias – CPF: 195.773.112-53; 11) Fernando Bernardes Santos; 12) Fernando Figueiredo de Sousa; 13) Francisco Figueiredo de Sousa; 14) Francisco Russo de Sousa; 15) Fredison Sousa da Silva; 16) Gabriel Amaral da Silva; 17) Gilbras Santos; 18) Gilson Figueira; 19) Hermínio Tavares de Sousa; 20) Hernandes Carvalho de Sousa; 21) Joana Pereira de Sousa; 22) João Evangelista Sousa e Silva; 23) Jorge Aluísio Coelho Costa – CPF: 072.522.342-15; 24) José Araújo da Silva; 25) Manoel Figueiredo de Sousa; 26) Luis Ferreira da Silva; 27) Manoel Joaquim da Silva; 28) Marcos de Sousa Repolho; 29) Michel de Almeida Lemos – CPF: 338.431.982-68; 30) Raimundo de Matos Silva – CPF: 082.600.792-91; 31) Raimundo Figueira da Silva; 32) Rosa Maria Bastos da Silva; 33) Pedro Iran; 34) Raimundo Davi Silva de Sousa; 35) Nezilmo Manoel Bastos Brito; 36) Océlio da Silva Raik; 37) Odnilson Mendes Pereira; 38) Raimundo Sousa Cota; 39) Rogério Campos Corrêa; 40) Manoel Colares de Sousa; 41) Valdivar Ferreira Lima; 42) Valtenes carvalho de Jesus.

A fim de se manifestarem, ou seus herdeiros, na condição de ocupantes ou confinantes, detentores de domínio ou não, identificados na terra pleiteada, sobre Relatório Técnico de identificação e Delimitação do “Quilombo Arapemã”, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 22 e 23 de outubro de 2008 e Diário Oficial da União nos dias 27 e 28 de Outubro de 2008.

O prazo para o encaminhamento de qualquer contestação é de 90 (noventa dias) a partir da publicação do presente Edital, conforme o art. 9º do Dec. Federal 4887/2003 e art. 13 da IN Incra Nº49/2008. As contestações, juntamente com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas ao protocolo central do Incra/Santarém, situado na Av. Rui Barbosa, nº. 1321 – Centro. No horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas. Santarém, 16 março de 2009.

Luciano Gregory Brunet

Superintendente Regional do INCRA em Santarém

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA – INCRA****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTARÉM – SR 30
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA/SANTARÉM- Autarquia Federal criada pelo Decreto 1.110/70, alterado pela Lei 7.231/84, restabelecido pelo Decreto nº 79.886/90, com sede regional na Avenida Rui Barbosa, nº. 1321, Centro. CEP 68005-080-Santarém/PA, com fundamento nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal e no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, na Convenção Internacional nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, no art. 7, §2º, do Decreto 4.887, de 20.10.2003, e no art. 11, §2º, da Instrução Normativa nº. 49, de 29.09.2008, publicada no DOU de 01.10.2008 e referente ao processo administrativo nº. 54105.002169/2003-14, **NOTIFICA:**

1) “Chico Neném”; 2) Edinelson dos Santos – CPF: 806.386.002-00; 3) Joelma Maria Dias da Silva; 4) Silvani Sousa Dias; 5) Maria Assunção dos Santos – CPF: 163.292.442-00; 6) Maria Roselice Costa Carvalho; 7) Maria Helena Costa Carvalho; 8) Alirio Carneiro Melo; 9) Gilson Figueira; 10) Dinalmar de Oliveira Cardoso – CPF: 954.530.242-91; 11) Enilda Vieira Melo; 12) José Ricardo Carneiro Melo – CPF: 195.363.132-20; 13) Joaquim de Oliveira Dantas; 14)

Sérgio dos Santos Moura – CPF: 048.143.042-34; 15) Maria Ileinês Laurindo de Jesus – CPF: 952.662.402-53; 16) Jonaldo Rodrigues Carneiro – CPF: 231.914.572-91; 17) Moacir Ciesca; 18) Luiz Batista Viana; 19) Luiz Campos de Carvalho – CPF: 669.876.602-04; 20) José Francisco Dantas de Carvalho – CPF: 564.416.222-20; 21) “Orácio”; 22) Pedro Rebelo Maia; 23) Marçal de Sousa; 24) Ana Cláudia Lopes; 25) Francisco Russo de Sousa; 26) Ronilva Maria de Sousa Castro; 27) Raimundo David Silva de Sousa – CPF: 914.033.162-87; 28) Quitino Colares de Sousa; 29) Sabino Colares de Sousa; 30) Manoel do Nascimento Lobato; 31) Isabel Rodrigues de Macedo; 32) Secundino Colares de Sousa; 33) Hermenegildo Colares de Sousa; 34) Alirio Miranda Melo.

A fim de se manifestarem, na condição de ocupantes ou confinantes, detentores de domínio ou não, identificados na terra pleiteada, sobre Relatório Técnico de identificação e Delimitação do “Quilombo Saracura”, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 22 e 23 de outubro de 2008 e Diário Oficial da União nos dias 27 e 28 de Outubro de 2008.

O prazo para o encaminhamento de qualquer contestação é de 90 (noventa dias) a partir da publicação do presente Edital, conforme o art. 9º do Decreto Federal nº. 4887/2003 e art. 13 da Instrução Normativa do INCRA nº. 49/2008. As contestações, juntamente com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas ao protocolo central do Incra/Santarém, situado na Av. Rui Barbosa, nº. 1321 – Centro. No horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas. Santarém, 16 de Março de 2009.

Luciano Gregory Brunet

Superintendente Regional do Incra/Santarém

**GOVERNO DE ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA DO ESTADO**

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRARAM. A ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ-03.584.058/0001-18 e CIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ-05.452.160/0001-95. Objeto da Cessão: uso gratuito de um Quiosque no espaço cultural denominado Estação das Docas, para venda de bilhetes de passagens para embarcação que fará a travessia Belém-Marajó. Prazo: 6(seis)meses, a contar de 15/04/09. RESPONSÁVEL PELA CPH: NILTON CÉSAR ALMEIDA QUEIROZ/DIRETOR PRESIDENTE. PELA ORGANIZAÇÃO MARCIA DO SOCORRO E. MACEDO.

ERRATA DE PORTARIA Nº . 020, publicada D.O.E. de nº. 31.371 datado de 05.03.09. ONDE SE LÊ OSVALDO MENDES BOULHOSA 24 a 26.03.09Abaetetuba, Cametá e Igarapé Miri: LEIA SE OSVALDO MENDES BOULHOSA 06 a 08.04.09 e Abaetetuba e Cametá.

ERRATA DE PORTARIA Nº . 020, publicada D.O.E. de nº. 31.371 datado de 05.03.09. ONDE SE LÊ JANIELBA SOCORRO BRAGA CONTENTE 24 a 26.03.09Abaetetuba, Cametá e Igarapé Miri: LEIA SE JANIELBA SOCORRO BRAGA CONTENTE 06 a 08.04.09 e Abaetetuba e Cametá.

**CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS
VALE VEIGA 1º. OFÍCIO**

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos:dmi13037c/jomara constr civil lt ced/nutrivia cozinhas indis lt me R\$1613,40/dmi r00562005 c/paulo sergio goulart durrewald ced/r r tr cen com pneus serv lt R\$900,00/dmi24527/1003 c/m e s silva com varejista me ced/bohrio ind com de confec lt R\$480,20/dmi3179/003 c/pedro sergio santana nonato ced/star luck lteppR\$103,00/dmi2345001c/marnelio andrade da cunha ced/certa com de sementes lt epp R\$250,00/dmi230314-2 c/construflex com de mat const l ced/tramontina norte sa R\$277,87/dmi48960002c/joao francisco gonalves ced/bruno aro marques R\$83,50/dmi725308c c/simone c s souza ind e com ced/maraolo calcados lt R\$1054,66/dmi81347419f c/m e a com e servicos lt me ced/ ferramentas gerais com e imp s a R\$1430,64/dmi102523c/rogerio de jesus lima de souza ced/hard comput serv lt me R\$253,00/dmi18943/2 c/maria e de s silva me ced/seed com eletro eletr lt R\$1371,00/dmi h040766514c/kalifornia eng ltced/ multiplanos desenvolvimento de software R\$399,00/dmi228631-0c/rol com e serv de eqtos de inf lt ced/tramontina norte sa R\$91,95/dmi412134004 c/coop dos taxi da doca ced/a lima & cia lt eppR\$139,51/dmi 3054671i c/nilton da silva sahabo ced/computer store com lt R\$328,90/dmi nf164001 c/d m paz gonalves lt ced/stadio 07 confec e com de artigos esp R\$389,00/dmi 4163 c/p c lima souza ced/mocap ind e com de moveis lt meR\$900,00/dmi m2650-2 c/luana dos erferreira ced/biosani ind e com de prod medicos e odonto R\$1275,00/dmi8712a c/ macedo e cia lt ced/curinga modas lt me R\$1408,93/dmi51190 1-1 c/interfarma com med e serv ced/f de paula m albuquerque me R\$1869,50/dmi400320/004c/vento lunar com lt meced/m a falleiro & cia lt R\$706,15/dmi206980c/carlos eduardo dos santos miranda ced/sol info lt R\$189,90/dmi17304012 c/clin veterinaria amazonia ced/cremer s/a R\$298,95/dmi41354205 c/lrsouza paiva ced/ind grafica feroni lt R\$601,79/dmi373 c/chez amis lanches lt me ced/a b f o confeitaria lt me R\$37,30/dmi61764c/maria gareth da cruz cardoso ced/uesugi & kondo lt me R\$70,10/dmi148366c/manoel martins rodrigues-me ced/com ind e